
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação abaixo relacionados, no interesse dos respectivos órgãos e do serviço público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando os órgãos e entes que quanto aos servidores abaixo relacionados, torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidores:

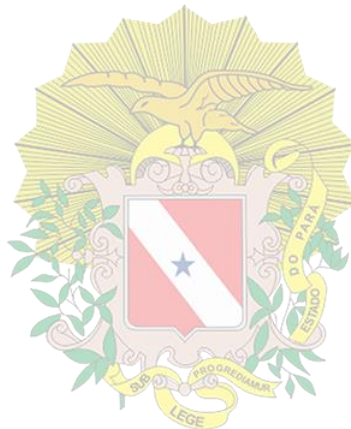
1. ANA TELMA MONTEIRO DE SOUZA
2. ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
3. ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA
4. ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
5. BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ
6. CARMEN FELICI DADE NUNES SOUZA
7. DANIELE LEAL MENDONÇA
8. DIA ERMINIA DA PAIXÃO FAVACHO
9. ELIDA ELENA MOREIRA
10. FABIA MARIA DE SOUZA
11. GILENO EDU LAMEIRA DE MELO
12. GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
13. JARINA DA SILVA
14. JOELCILEA DE LIMA AYRES
15. JOSÉ OTAVIO DE VASCONCELOS CAREPA
16. LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES
17. MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
18. MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAÚJO
19. MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS
20. MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA
21. RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO
22. SUZANNY PINTO SILVA BIUM
23. THIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de fevereiro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 33.815, de 28/02/2019.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ